



UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO DE CATANDUVA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 2268/OC-BR

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO
DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

RELATÓRIO INICIAL

EXERCÍCIO 2011



ÍNDICE

1. RESUMO EXECUTIVO.....	3
2. O PROGRAMA.....	4
2.1 Objetivos.....	5
2.2 Metas e Indicadores.....	5
2.3 Estrutura.....	6
2.4 Orçamento.....	9
2.5 Organização.....	9
3 CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.....	10
4 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROGRAMA.....	10
5 ASPECTOS FIDUCIÁRIOS DO PROGRAMA.....	10
5.1 Custo do Programa.....	10
5.2 Posição das Contratações do Programa.....	11
5.3 Aplicações de Recursos no Programa.....	11
5.3.1 Investimentos Realizados.....	11
5.3.2 Custos Financeiros.....	11
5.3.3 Participação das Fontes de Recursos (<i>Pari-Passu</i> %).....	11
5.3.4 Desembolsos do Empréstimo.....	11
5.3.5 Fundo Rotativo.....	11
5.4 Disponibilidade de Recursos de Contrapartida Nacional.....	11
6 ANEXOS.....	12
I – Plano Operativo Anual (POA)	
II – Plano de Aquisições (PA)	

1. RESUMO EXECUTIVO

Este documento trata-se de Relatório Inicial do “Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Catanduva/São Paulo, que servirá de base para a elaboração e avaliação dos Relatórios de Progresso deste programa.

O Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva foi proposto com o objetivo geral de promover ações e intervenções integradas e articuladas, no âmbito urbanístico, ambiental, sanitário e de gestão, que contribuam para a melhoria das condições sociais e ambientais do município, com benefícios à qualidade de vida da população e aos recursos hídricos da Bacia do rio São Domingos.

O Programa está estruturado em duas categorias I. Administração do Programa e II. Componentes de Investimento, que é composto por componentes de caráter complementar que abrangem as áreas de 1.1 Apoio ao Gerenciamento; 1.2 Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento; 1.3 Auditoria e 2.1 Saneamento Básico e Ambiental; 2.2 Requalificação Urbana; 2.3 Fortalecimento Institucional e 2.4 Estudos e Projetos.

A implantação dos interceptores e coletores tronco e o investimento em Saneamento Básico de Catanduva permitirá melhorar a qualidade ambiental urbana, por meio do resgate das condições de vida da comunidade aquática e redução do assoreamento nos cursos d’água urbanos; eliminação dos odores, nas áreas marginais, gerados pelos lançamentos de esgotos “in natura”; redução de condições insalubres na área urbana, contribuindo para minimizar a proliferação de vetores e as doenças de veiculação hídrica. Esperam-se, em curto e médio prazo, benefícios ambientais e sociais associados à recuperação do ecossistema local e à possibilidade de novos usos para o rio São Domingos.

O Projeto Corredores Verdes – Os Parques Abertos de Catanduva irão trazer benefícios a toda população do município porém, com intensidade diferenciada, proporcionando maiores ganhos para a população dos bairros mais próximos. Sob a ótica ambiental, a recuperação de espaços urbanos degradados, inclusive APPs, contribuirá significativamente para o restabelecimento da vegetação e maior proteção às águas do rio São Domingos.

Tendo em vista que o Contrato Nº 2268/OC-BR foi assinado em 21 de dezembro de 2010, e está sendo considerado como primeiro ano de execução do Programa o ano de 2011, este relatório apresentará informações referentes aos projetos, serviços e bens a serem contratados de acordo com Relatório de Avaliação Ambiental (RAA).

Serão contratados com o montante financeira destinado para “Estudos e Projetos” do Componente de Investimento, previsto no Anexo A, III. Custo do Programa e Plano de Financiamento, 3.01, os projetos executivos dos Parques abertos 1 e 2 e o Projeto do Parque linear.

Sendo que os Projetos Executivos dos Parques Abertos 1 e 2 serão pagos com a contrapartida local, com o método de aquisição será a Lei Nacional e o Projeto

Executivos do Parque linear será pago com a fonte BID e o método de aquisição será SBQC.

Das obras a serem realizadas, destacamos que os Parques Abertos 1 e 2, serão os primeiros a serem iniciados e as respectivas aquisições serão realizadas por meio de documento padrão do BID para Licitação Pública Nacional (LPN).

Em seguida, serão efetuadas as contratações previstas nas seguintes categorias e subcategorias Apoio ao Gerenciamento, Sistema de Gerenciamento e Acompanhamento, Auditoria, Fortalecimento Institucional. As referidas contratações fazem parte do conjunto de melhorias na Mobilidade Urbana, Controle de Redução e Perdas de Água, Plano de Saneamento Integrado, Reestruturação da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, Controle de Aquíferos, Monitoramento da qualidade da água do afluente da ETE e do corpo receptor, Fiscalização e orientação dos usuários do Sistema de Esgoto, Controle e preservação dos aquíferos subterrâneos, Educação Ambiental e Comunicação Social, Treinamento em auditoria interna.

2. O PROGRAMA

O “Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado do Município de Catanduva”, visa promover a melhoria da qualidade de vida da população do Município por meio da implementação de projetos de desenvolvimento urbano integrado, de saneamento ambiental e da mobilidade urbana, do fomento ao desenvolvimento econômico local e do fortalecimento da gestão municipal.

O programa será parcialmente financiado pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, Contrato de Empréstimo No 2268/OC-BR, e será executado através de Unidade de Gestão do Programa (UGP), diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

A implementação e o gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva, dada a natureza e a extensão de suas ações, exigem a definição de um sistema de gestão próprio, com definição de uma estrutura organizacional e funcional adequada, que possua agilidade e eficiência no desempenho das atividades necessárias ao Programa, e que possibilite a uma gestão participativa das instituições envolvidas.

O Sistema de Gestão definido para o Programa está estruturado na Unidade de Gestão do Programa – UGP, cujos membros foram nomeados pelo Decreto nº. 5.827, de 22 de março de 2011 e que ficará vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, possuindo nível hierárquico similar às Secretarias Municipais. A UGP terá a responsabilidade de execução e coordenação geral do Programa, cabendo a ela promover a ligação entre a Prefeitura de Catanduva, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e demais organizações públicas e privadas que possam vir a participar do Programa.

O Sistema de Gestão do Programa contará, ainda, com um Comitê Executivo do

Programa (CEP), criado pelos Decretos nº. 5.104, de 16 de abril de 2008, 5.171, de 06 de agosto de 2008, 5.772, de 04 de janeiro de 2011, e 5.773, de 04 de janeiro de 2011, presidido pelo Prefeito Municipal e o Comitê Executivo do Programa contará com membros das seguintes Secretarias Municipais: de Planejamento, de Finanças, Obras, Serviços e Meio Ambiente, Trânsito e Transportes Urbanos e Negócios Jurídicos, além dos Secretários Municipais de Administração, Saúde, Esportes e Lazer e por uma assessoria, a Secretaria Executiva do Comitê.

Objetivos

2.1.1 Objetivos Gerais do Programa

Contribuir para a melhoria das condições sanitárias e ambientais e, conseqüentemente, para elevação da qualidade de vida das populações residentes em áreas de precariedade urbana e de vulnerabilidade social por meio de intervenções integradas e articuladas no âmbito urbanístico, ambiental e de gestão, preconizadas pela estratégia de desenvolvimento integral do Governo Municipal.

2.1.2 Objetivos Específicos do Programa

Melhorar as condições de vida nas áreas de intervenção do Programa, mediante a qualificação urbana e ambiental de espaços degradados, urbanização de espaços públicos e adequação das condições de saneamento ambiental.

Fortalecer os mecanismos de organização comunitária e de educação sanitária e ambiental nas áreas de intervenção do Programa.

Promover o desenvolvimento organizacional das instituições executoras, co-executoras e das instituições parceiras (associações comunitárias e ONGs) buscando fortalecer a atuação do Poder Público e criar condições para a implantação de um ambiente institucional que estimule a gestão participativa e compartilhada do Programa, bem como a sustentabilidade dos seus resultados.

2.2 Metas e Indicadores

O Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva desenhou suas bases territoriais levando em consideração as estruturas principais de funcionamento da cidade, optando por intervenções que alterem

significativamente não só as realidades pontuais como também de seu entorno, revertendo-se em benefícios para toda a área urbana.

Pelas características das intervenções, os benefícios decorrentes das ações propostas terão rebatimento além de suas poligonais de projeto, atingindo em alguns casos todo o município de Catanduva e até mesmo municípios vizinhos. Tal fato contribuirá positivamente para a melhoria social, urbanística, econômica e ambiental de toda a região das bacias dos rios São Domingos e Turvo.

A concepção do Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva se apóia no entendimento da busca de um maior equilíbrio no processo de desenvolvimento urbano, para que se obtenha melhoramento na qualidade de vida nas áreas urbanas. Pressupõem-se, assim, ações simultâneas em três frentes: Qualificação Urbanística, Saneamento Ambiental, Desenvolvimento Institucional/Comunitário.

2.3 Estrutura

O Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado de Catanduva foi estruturado em dois componentes estratégicos relacionados ao enfretamento das principais questões que caracterizam a problemática urbana e ambiental do Município, sobretudo, tendo vista as áreas estabelecidas como de intervenção prioritária pela Prefeitura Municipal. A seguir a descrição sucinta dos subcomponentes segundo acordados na Missão de Identificação do programa:

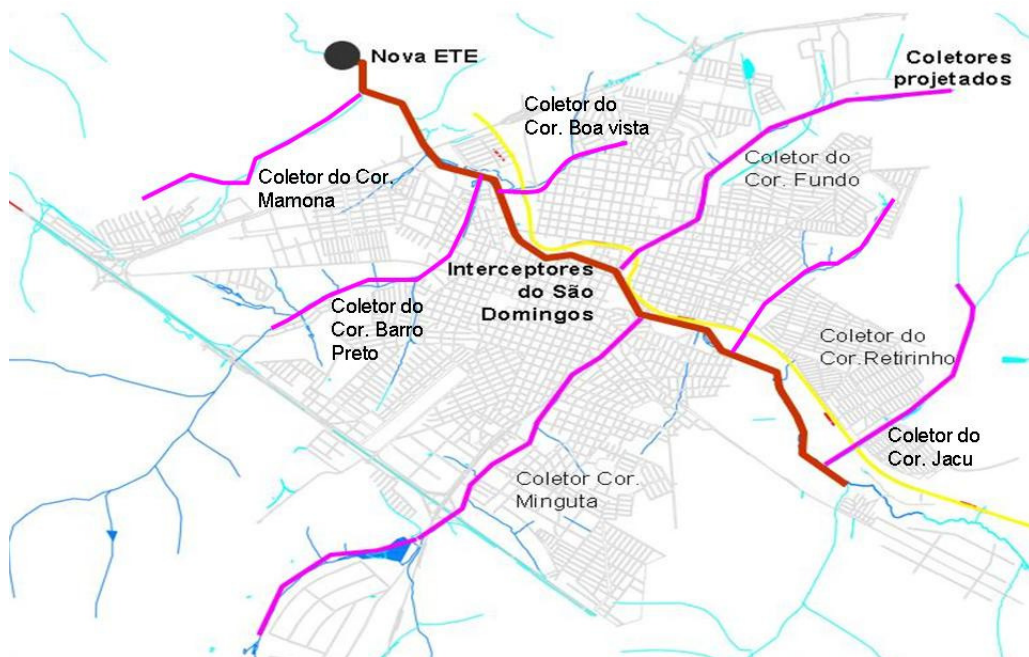
Subcomponente 1 – Saneamento Básico e Ambiental

A situação atual da qualidade da água do rio São Domingos e seus principais afluentes da área urbana é crítica, especialmente pela presença dos esgotos sanitários oriundos de Catanduva.

Verifica-se condição de anaerobiose em praticamente toda a extensão desses cursos d'água, provocando odores desagradáveis, facultando a proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, além de deterioração da paisagem urbana e desvalorização das áreas marginais aos corpos d'água.

O Componente de Saneamento Ambiental, que contempla a complementação do sistema de esgotamento sanitário existente, especificamente unidades de transporte e de tratamento, possibilitará a eliminação dos lançamentos de esgotos domésticos “in natura” no rio São Domingos e seus afluentes.

Trata das ações direcionadas à melhoria da qualidade ambiental urbana da cidade, a partir de ações de saneamento ambiental, incluídos aí o esgotamento sanitário, por meio da implantação de interceptor de esgotos, de alguns coletores tronco e de uma Estação de Tratamento de Esgotos - ETE. A despoluição do Rio São Domingos, um dos objetivos finais desta frente, se transformará em benefício irrefutável à população de Catanduva e de toda a bacia hidrográfica.

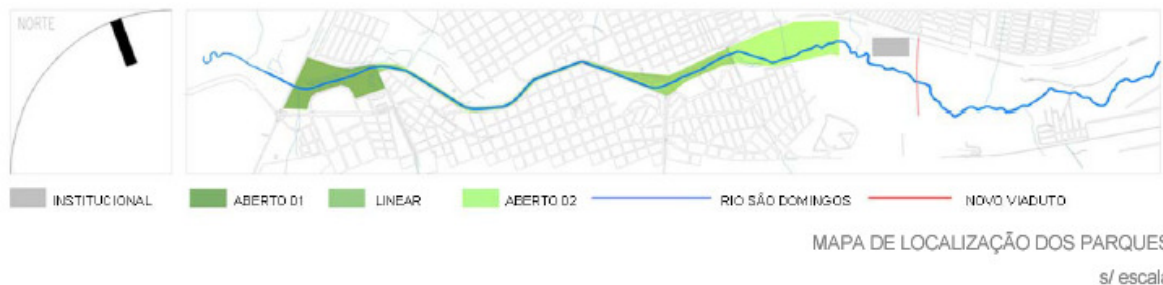


Subcomponente 2 – Requalificação Urbanística

Analisando os aspectos urbanísticos de Catanduva verifica-se uma carência de áreas verdes, áreas de lazer e de integração social; a existência de áreas de interesse ambiental degradadas, especialmente APPs dos corpos d'água urbanos pela supressão das matas ciliares e erosões das margens; além da problemática da mobilidade urbana.

A proposta de implantação do projeto Corredores Verdes e Parques Abertos surge como resposta a essa situação, a fim de propiciar lazer, recreação, atividades esportivas, produtivas, culturais, e promover a melhoria da paisagem e a recuperação ambiental ao longo de um recurso natural marcante e significativo para a cidade, o rio São Domingos.

A Requalificação urbana diz respeito à implantação de um corredor verde na cidade, dividido entre dois parques Abertos e um Parque Linear. Seu objetivo final é melhorar as condições de convívio da população urbana com o meio ambiente.



Subcomponente 3 – Fortalecimento Institucional e Gerenciamento

O objetivo de promover a melhoria da gestão pública, estabelecer o gerenciamento do Programa e apoiar a preparação de documentos complementares, necessários no desenvolvimento do Programa ou legalmente exigidos. As ações previstas no âmbito deste subcomponente visam contribuir para o cumprimento das diretrizes estabelecidas e o alcance dos resultados esperados, assegurando a sustentabilidade dos programas e projetos implementados e a participação social.

A primeira ação diz respeito ao desenvolvimento institucional da Superintendência de Água e Esgoto do Município de Catanduva - SAEC, que foi transformada em autarquia pela Lei Municipal nº.458, de 25 de novembro de 2008.

A segunda ação trata dos estudos que serão desenvolvidos no âmbito do Programa. São eles:

- Plano de Saneamento Integrado;
- Plano de Mobilidade Urbana;
- Plano de Controle de Perdas de Água e Energia;
- Plano de Estruturação do Órgão Prestador de Serviços;
- Plano de Redução e Controle de Perdas;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Monitoramento da qualidade do efluente da ETE e do corpo receptor;

- Programa de controle e preservação de aquíferos;

A terceira e última ação trata-se da implantação da UGP – Unidade de Gestão do Programa e de outras ações referentes ao gerenciamento do Programa, incluindo suas auditorias.

2.4 Orçamento

O custo total do Programa foi estimado no equivalente a US\$ 16.878.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e setenta e oito mil dólares), sendo US\$ 8.439.000 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil Dólares) custeado pelo BID e a mesma quantia custeado pelo Município de Catanduva, cuja distribuição por fonte de financiamento e categoria de investimento se indicam no quadro anexo – Plano de Aquisições (PA).

2.5 Organização

A execução do Programa será efetuada pelo Município de Catanduva, cabendo sua coordenação à Unidade de Gestão do Programa (UGP), criada por ato oficial vinculando-a ao Gabinete.

A UGP é composta por uma equipe básica formada por um coordenador geral, um gestor técnico de saneamento básico, um gestor administrativo financeiro, dois gestores para urbanismo e meio ambiente. A UGP também contará com consultores de apoio ao gerenciamento, os quais prestarão serviço em diferentes áreas técnicas.

A UGP terá a responsabilidade de coordenar e executar as diferentes ações e intervenções, bem como de promover a comunicação e integração entre as instâncias envolvidas no Programa, além de atuar como interlocutora do Mutuário perante o Banco. A Unidade também será responsável pela gestão financeira e contábil da operação.

Os principais órgãos que terão participação na execução do Programa serão: Secretaria Municipal de Planejamento e Emprego (SMPC); de Meio Ambiente e Agricultura (SMMA); e Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva (SAEC). Cada um desses órgãos designará, de comum acordo com os coordenadores da UGP, um funcionário de seus quadros para assumir a coordenação das ações que lhe competirem. A UGP será responsável pela coordenação e supervisão geral da execução do Programa.

Será constituído um Comitê Deliberativo, que será presidido pelo Prefeito e composto pelos titulares dos órgãos acima mencionados. O Comitê Deliberativo se

reunirá em sessões ordinárias a cada seis meses e quando necessário, a fim de coordenar e articular as ações dos órgãos municipais e aprovar oficialmente os planos operacionais anuais e os relatórios de progresso.

Para garantir um monitoramento efetivo das ações ao longo da execução, a UGP utilizará um sistema gerencial e de controle financeiro-contábil que seja compatível com os sistemas do Banco e permita acompanhar os indicadores de resultado e os produtos do Programa. Esses indicadores são apresentados na Matriz de Resultados com a finalidade de avaliar o cumprimento dos objetivos do Programa e incluem: (i) o acompanhamento do avanço físico e do cumprimento de metas anuais do Programa e dos componentes específicos; e (ii) a avaliação dos resultados dessas ações e desses projetos.

3 CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As cláusulas contratuais atendidas são referentes às Condições Especiais Prévias ao Primeiro Desembolso, apresentadas no Capítulo IV, do Contrato de Empréstimo, artigo 4.01 Condições Prévias ao Primeiro Desembolso:

Capítulo IV das Normas Gerais:

Artigo 4.01. Condições Prévias ao Primeiro Desembolso:

- item (a) – cumprido
- item (b) – cumprido
- item (c) – cumprido
- item (d) – cumprido
- item (e) – cumprido
- item (f) – cumprido
- item (g) - cumprido

4 ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROGRAMA

Referente ao andamento do Programa de Desenvolvimento Urbano integrado de Catanduva, temos o Plano Operativo Anual (POA) anexo.

5 ASPECTOS FIDUCIÁRIOS DO PROGRAMA.

5.1. Custo do Programa

O custo total do programa é de US\$ 16.878.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e oito mil dólares), sendo US\$ 8.439.000,00 (oito milhões,

quatrocentos e trinta e nove mil Dólares) financiado pelo BID e US\$ 8.439.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil Dólares) como contra partida do Município.

5.2. Posição das Contratações do Programa

Referente às principais contratações do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município, temos que:

- o projeto executivo da ETE – está pronto;
- os projetos básicos dos Parques – estão prontos;
- os projetos executivos dos parques - estão sendo licitados, sendo que os projetos executivos dos parques abertos 1 e 2 serão custeados pela contra partida local, pela Lei Nacional de Licitações e o projeto executivo do parque linear será custeados pelo BID pela modalidade SBQC;
- empresa especializada de gerenciamento e acompanhamento do programa – SIGP para disponibilizar acesso a solução Integrada para administração física, financeira e contábil – foi contratada, e será custeado pela contra partida local, na modalidade contratação direta;
- bens para funcionamento da UGP (mobiliário e equipamento de informática) – foram adquiridos e custeados pela contra partida local, pela modalidade registro de preços;
- Programa de Comunicação Social - foi iniciado pelo Departamento de Comunicação do Município e empresa contratada, custeado pela contrapartida local.

5.3. Aplicações de Recursos do Programa

5.3.1. Investimentos Realizados

Foram investidos desde 11 de dezembro de 2009 até dezembro de 2010 o montante de R\$ 709.868,07 (setecentos e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sete centavos), ou seja US\$ 417.569,45 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove dólares e quarenta e cinco centavos), montante esse que foi solicitado reconhecimento de despesas a débito como parte da contrapartida local, conforme cláusula 4.03 do contrato de empréstimo, ofício nº. 11/11.

5.3.2. Custos Financeiros

O custo do programa é de US\$ 16.878.000,00 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e oito mil dólares).

5.3.3. Participação das Fontes de Recursos

A participação será realizada da seguinte maneira: US\$ 8.439.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil Dólares) financiado pelo BID e US\$

8.439.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil Dólares) como contrapartida do Município.

5.3.4. Desembolsos do Empréstimo

Como o Contrato Nº 2268/OC-BR foi assinado em 21 de dezembro de 2010, não foi feito nenhum desembolso do empréstimo.

5.3.5. Fundo Rotativo

O Fundo Rotativo será equivalente a até 10% (dez) do valor do financiamento, conforme cláusula 3.05 do Contrato de empréstimo.

5.4. Disponibilidade de Recursos de Contrapartida Nacional

Durante o programa a disponibilidade de Recursos de Contrapartida Nacional é de US\$ 8.439.000,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil Dólares).

6. ANEXOS

Plano Operativo Anual (POA)

Plano de Aquisição (PA)